

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28 e a Contratada a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ nº 06.050.403/0001-21 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2022, por um período de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até a data de 12 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula 7ª do referido contrato.

Além disso, este termo contempla o reajuste do valor contratual para R\$ 16.583,04 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos) referente ao novo período de vigência, conforme cláusula segunda, item 02, código 1447, do contrato original, e de acordo com o orçamento atualizado acostado aos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear o presente termo aditivo, a Câmara Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de abril de 2025
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
P/ CONTRATANTE
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
P/CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 63343745

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2025.
EDIÇÃO 2182. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>